



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI MUNICIPAL Nº 3057, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 28 de dezembro de 2010

"Edita a Planta Genérica de Valores, regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e dá outras providências, na forma da Lei Municipal nº 2.968/10 do (Código Tributário do Município de Carapicuíba) e dá outras providências"

Anexos

<http://ouvidoria.carapicuibas.gov.br/uploads/legislacao/11444/ZXRDjkDiDgaZYad29KnpjEkYKepBF0V.pdf>